

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Filadélfia - TO

**Região de Saúde:** Médio Norte Araguaia

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 30/03/2022 10:10:23

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Reduzir riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 3 até 2021 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reduzir riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde.								
1.1.2	Investigar 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados								
1.1.3	Garantir que 100% dos registros de óbitos estejam com causa básicas definidas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
1.1.4	Garantir 100% da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação)								
1.1.5	Garantir 85% para 100% até 2021 proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 85% para 100% até 2021 proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação								

1.1.6	Garantir 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
1.1.7	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde.								
1.1.8	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
1.1.9	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos								
1.1.10	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2021	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	8	0	Número
Ação Nº 1 - Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2021								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter em 100% a proporção de analise realizada em amostra de agua para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de analise realizada em amostra de agua para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
1.2.2	Manter 100% da proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção a saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter em 100% o percentual de município que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	6,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% o percentual de município que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária.								

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar as Ações e Serviços Públicos de Saúde na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar de 0,39 para 0,48 até 2021 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,48	0,48	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar de 0,39 para 0,48 até 2021 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.								
2.1.2	Aumentar de 0,08 para 7,5% até 2021 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	7,50	7,50	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar de 0,08 para 7,5% até 2021 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.								
2.1.3	Manter em 70% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 70% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021								
2.1.4	Manter em 18,87% ou reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2021	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	18,87	18,87	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 18,87% ou reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2021								
2.1.5	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as Ações e Serviços Públicos de Saúde na Atenção Básica								
2.1.6	Manter em 0 o número de óbitos materno em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 o número de óbitos materno em determinado período e local de residência								
2.1.7	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica								
2.1.8	Manter 82,84% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	82,84	82,84	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 82,84% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família								
2.1.9	Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir 100% da distribuição medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandantes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% da distribuição medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes								
2.2.2	Implantar o HORUS na Farmácia básica do município	Implantação do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o HORUS na Farmácia básica do município								
2.2.3	Garantir 100% dos medicamentos provenientes de decisão judicial	Custear 100% dos medicamentos provenientes de decisão judicial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica e de forma suplementar, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso medicamentos no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico	Paciente referenciado para tratamento Hemodiálise.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mplier e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica e de forma suplementar, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso medicamentos no âmbito do SUS.								
2.3.2	Custear 100% dos tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	Tratamento Fora do Domicilio (TFD)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear 100% dos tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.								
2.3.3	Custear 100% de consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal	Regulação Municipal (Consultas e Exames)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica e de forma suplementar, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso medicamentos no âmbito do SUS.								

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com o usuário, com a garantia de transparência e participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Apreciar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	Relatório detalhado do quadrimestre anterior apreciado/aprovado pelo CMS.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com o usuário, com a garantia de transparência e participação social.								
3.1.2	Apreciar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG)	Instrumentos de gestão do SUS (PMS-PAS-RAG), apreciado/aprovado pelo CMS.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com o usuário, com a garantia de transparência e participação social.								
3.1.3	Ofertar capacitações e outros anualmente 100% dos membros do CMS	Capacitações, oficinas, encontros e outros eventos referente ao CMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com o usuário, com a garantia de transparência e participação social.								

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE E RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e o controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar e apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal	Elaborar e apresentar o Relatório detalhado do quadrimestre anterior ao controle social	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal								
4.1.2	Elaborar e apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).								
4.1.3	Instituir o Núcleo de Educação permanente, até 2021.	Núcleo de Educação permanente instituído	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Núcleo de Educação permanente, até 2021.								
4.1.4	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde até 2021	Profissionais do SUS qualificados	-	-	-	100	56	Número
Ação Nº 1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e o controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.								
4.1.5	Garantir 100% a manutenção do CMS	Conselho Municipal de Saúde mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir 100% a manutenção do CMS									
4.1.6	Assegurar em 100% a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas	Eventos técnicos e científicos assegurados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar em 100% a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas									
4.1.7	Reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender a população.	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender a população.									
4.1.8	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde (atendimento 24 horas) de Saúde da Zona Urbana e da Unidade de Saúde de Bielândia Zona Rural.	Reforma e Ampliação de Posto de Saúde (Atendimento 24 horas) e Unidade de Saúde de Bielândia.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação do Posto de Saúde (atendimento 24 horas) de Saúde da Zona Urbana e da Unidade de Saúde de Bielândia Zona Rural.									
4.1.9	Construção de Unidade de Saúde da Zona Urbana	Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde)	-	-	-	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e o controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.									
4.1.10	Adquirir 3 (três) veículos para Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e outros.	Aquisição de veículos para frota da Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e demais serviços.	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir 3 (três) veículos para Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e outros.									
4.1.11	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria Municipal.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria Municipal.									
4.1.12	Adquirir 01 (uma) veículo de urgência/emergência (Ambulância).	Aquisição de Viatura Ambulância.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 (uma) veículo de urgência/emergência (Ambulância).									
4.1.13	Adquirir 01 (um) veículo Camioneta para uso exclusivo da Vigilância em Saúde	Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 (um) veículo Camioneta para uso exclusivo da Vigilância em Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico	100,00
	Elaborar e apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal	3
	Apreciar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	3
	Implantar o HORUS na Farmácia básica do município	1
	Elaborar e apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3
	Apreciar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG)	3
	Custear 100% dos tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos provenientes de decisão judicial	100,00
	Ofertar capacitações e outros anualmente 100% dos membros do CMS	100,00
	Instituir o Núcleo de Educação permanente, até 2021.	1
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde até 2021	100
	Garantir 100% a manutenção do CMS	100,00
	Assegurar em 100% a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas	100,00
	Reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender a população.	1
	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde (atendimento 24 horas) de Saúde da Zona Urbana e da Unidade de Saúde de Bielândia Zona Rural.	1
	Construção de Unidade de Saúde da Zona Urbana	1
	Adquirir 3 (três) veículos para Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e outros.	3
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria Municipal.	100,00
Adquirir 01 (uma) veículo de urgência/emergência (Ambulância).	1	
Adquirir 01 (um) veículo Camioneta para uso exclusivo da Vigilância em Saúde	1	
301 - Atenção Básica	Manter em 3 até 2021 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	3
	Aumentar de 0,39 para 0,48 até 2021 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,48
	Investigar 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
	Aumentar de 0,08 para 7,5% até 2021 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	7,50



	Manter 100% da proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Garantir que 100% dos registros de óbitos estejam com causa básicas definidas	100,00
	Custear 100% de consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal	100,00
	Manter em 70% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021	70,00
	Garantir 100% da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação)	100,00
	Manter em 18,87% ou reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2021	18,87
	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0
	Garantir 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Manter em 0 o numero de óbitos materno em determinado período e local de residência	0
	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Manter 82,84% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	82,84
	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custear 100% de consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% da distribuição medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes	100,00
	Implantar o HORUS na Farmácia básica do município	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Manter em 100% o percentual de município que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária.	6,00
	Manter 100% da proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Garantir 100% da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação)	100,00
	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2021	8
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% da proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Garantir 85% para 100% até 2021 proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	85,00
	Garantir 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária	0

	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2021	8
306 - Alimentação e Nutrição	Manter 82,84% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	82,84

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	410.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.396.171,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.396.171,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.950.887,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.950.887,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.326,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.326,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	71.394,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.394,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	68.671,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.671,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A